



Está a decorrer a Medida 3.2.1. – Investimentos na Exploração Agrícola na zona do Pinhal Interior.

O **objetivo** da medida é reforçar a visibilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, formação, capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas, preservando e melhorando o ambiente para a reorganização, dinamização económica e revitalização demográfica e social do espaço rural.

Beneficiários:

Pessoas singulares e colectivas que pretendam investir nas explorações agrícolas da zona do Pinhal Interior

O investimento mínimo elegível para efeitos de candidatura é de 25.000€, com uma taxa de apoio mínima de 30% e uma taxa máxima de apoio de 50%.

A medida estará aberta entre o dia 02/05/2018 e o dia 30/06/2018.

Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email geral@etivita.pt